



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO A - DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DA UFPR E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição	CNPJ	Endereço	Bairro
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	75.095.679/0001-49	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299	CENTRO
Cidade	UF	CEP	Esfera Administrativa
Curitiba	PR	80060-000	Federal
DDD	Fone	Fax	E-mail
41	3360-5012	3360-5126	gabinetereitor@ufpr.br
Conta	Banco	Agência	Praça de Pagamento
única	Banco do Brasil S.A	4201-3	Curitiba/PR
UO	UG	Gestão	
26241	153079	15232	
Nome do Responsável	Cargo	Função	CPF
Ricardo Marcelo Fonseca	Professor	Reitor	729.663.519-34

ANEXO B - PROJETO

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Curso de Especialização
Ensino
Título do Projeto: Curso de Especialização em Direito Ambiental - Turma 2018

Período de Execução	Início : Maio 2018	Término: Maio 2020
Objetivo Geral:		
Capacitar profissionais graduados que atuam no setor.		
Objetivo Específicos:		
Atualização acadêmica de profissional		
Justificativa:		
<p>A dinâmica do mundo moderno, em especial dos setores vinculados ao setor primário, sofreu uma expressiva transformação nos últimos 20 anos. O setor primário, de setor marginal, passou a ter ocupar uma posição central não apenas nas questões sócio-econômicas do país mas especialmente com relação às questões de sustentabilidade e garantia de qualidade de vida.</p> <p>Sendo assim, as carreiras vinculadas à essa transformação exigem desses profissionais mais do que nunca mudanças complexas de paradigmas e conceitos criando expressivas lacunas que só poderão ser preenchidas com iniciativas específicas de educação continuada.</p> <p>Nesse sentido, a proposição do curso de especialização visa atender a demanda daqueles profissionais graduados, egressos ou não dos bancos da UFPR, que apresentem carência por conhecimento quer seja em caráter de agregação direta de novos conhecimentos como também aprofundamentos, complementação e reciclagem de conceitos.</p> <p>Cabe então à UFPR, dentro de sua nobre missão de ensino e extensão, proporcionar essa possibilidade aos profissionais já graduados e com problemáticas sociais, econômicas e ambientais que certamente necessitam de conhecimento específico para serem enfrentadas.</p>		

2. PLANO DE EXECUÇÃO

2.a Metodologia e Resultados Esperados

Metodologia
A ser ofertado na modalidade de ensino a distância, pretende atingir profissionais de todo o estado do Paraná, ampliando a área de atuação da Universidade e proporcionando oportunidades de capacitação a profissionais mesmo distantes dos muros da UFPR.
Resultados Esperados
Capacitação profissional

2.b Informações Complementares

Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas

Acompanhamento: Os trabalhos on-line de cada disciplina serão realizados através da plataforma LMS por meio das seguintes ferramentas :

1. DESAFIO-ONLINE- Serão disponibilizadas atividades e exercícios de auto-avaliação para que o aluno possa testar seus conhecimentos
 2. DESAFIO- Os alunos analisarão exercícios de estudo de casos e trabalhos de aplicação ao tema de estudo
 3. FÓRUM – Serão debatidos temas entre alunos e professores/tutores para que haja a troca de experiência entre o grupo
 4. FAQ - Perguntas e respostas sobre assuntos tratados nos cursos
 5. VIDEO AULA – Serão gravadas aulas de 1 a 2 horas por disciplina , onde todos alunos terão acesso, com o objetivo de ilustrar, reforçar e complementar o conteúdo do curso. É um importante recurso didático que auxilia na fixação de conteúdos
 6. BIBLIOTECA - é um lugar onde os alunos acessam os textos bases ,textos complementares e links ou outros tipos de informações referentes ao conteúdo dos cursos
 7. E-MAIL - Canal de comunicação para a troca de informações e avisos sobre o curso - Correio eletrônico
- Avaliação: As avaliações em cada módulo serão realizadas ao final do módulo à distância (período de auto-estudo assistido/apoiado pela tutoria).
 - Prestação de Contas – Conforme o prazo de encerramento do curso.

Direitos Autorais e Patentes

Os direitos autorais dos materiais didáticos produzidos são de propriedades dos autores.

Divulgação e publicação de resultados do projeto

O momento em que os resultados de um projeto como esse poderá ser mensurado de forma mais acurada é sem dúvida na produção dos trabalhos de conclusão de curso, a monografia.

É nesse momento que os discentes, essencialmente profissionais, poderão apresentar e demonstrar todo o conhecimento adquirido, em uma modelagem científica, abordando situações específicas e aplicadas.

Esses trabalhos ficarão à disposição da sociedade que poderá acessá-los quer seja na biblioteca central da universidade quer seja no próprio portal do projeto.

2.c Cronograma de Execução Físico- Financeira

Meta	Etapa	Especificação	Ind.Físico(Unidade)	Ind.Físico(Quant.)	Início(mm/aaaa)	Término (mm/aaaa)	Valor para Execução
1		Inscrição					
	1.1	Inscrição e Seleção	01	120	Abril 2018	Maio 2018	57.600,00
2		Início					
	2.1	Início das Aulas	11	120	Maio 2018	Maio 2019	633.600,00
3		Monografia					
	3.1	Elaboração da Monografia	06	120	Junho 2019	Novembro 2019	345.600,00
4		Avaliação					
	4.1	Avaliação e Encerramento	0	120	Dezembro 2019	Maio 2020	0
						TOTAL:	RS 1.036.800,00

ANEXO C - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPR a serem disponibilizados ao projeto, detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias por etapa do projeto, valores previstos no projeto referentes ao ressarcimento da UFPR pelo uso destas instalações e respectivos percentuais a serem repassados à Universidade, FDA, Setor, Departamento ou outro órgão acadêmico.

<i>Meta</i>	<i>Infraestrutura Utilizada</i>	<i>Campus</i>	<i>Servidor Responsável</i>	<i>Matrícula UFPR</i>
1-2-3-4	Sala 5 X 8.5 M com equipamentos necessários	SCA	Romano T. Junior	1311023
1-2-3-4	Computador Portátil	SCA	Romano T. Junior	1311023
	Valor total previsto para o ressarcimento da UFPR*	R\$ 155.520,00		

* FDA +Setor+Departamento+Ressarcimento UFPR

ANEXO D - ORÇAMENTO

D.1 Plano de Aplicação

<i>ESTIMATIVA DE RECEITA</i>	
<i>Origem Mensalidade</i>	
<i>Valor (R\$)</i>	1.036.800,00

<i>ESTIMATIVA DE DESPESAS</i>				
Elemento despesa	Descrição despesa	Quant.	Unidade	Recurso gerenciado pela Fundação de Apoio (valor total)
Despesas Correntes/Outras/Aplicações Diretas				
3390.14.00	Diárias			
3390.14.14	Diárias no País	10	300,00	3.000,00
3390.14.16	Diárias no Exterior	10	500,00	5.000,00
Subtotal 1				R\$ 8.000,00

3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			
3390.18.99	Alunos de Graduação	20	750,00	15.000,00
3390.18.99	Alunos de Pós-Graduação	20	1.100,00	22.000,00
Subtotal 2				RS 37.000,00
3390.30.00	Material de Consumo			
3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	10	230,00	2.300,00
3390.30.07	Gêneros de Alimentação	10	350,00	3.500,00
3390.30.09	Material Farmacológico	0	0	0
3390.30.10	Material Odontológico	0	0	0
3390.30.16	Material de Expediente	10	1.350,00	13.500,00
3390.30.17	Material de Processamento de dados	10	680,00	6.800,00
3390.30.22	Material de Limpeza e Prod. de higienização	0	0	0
3390.30.29	Material para áudio, vídeo e foto	0	0	0
3390.30.35	Material para laboratório	0	0	0
3390.30.36	Material Hospitalar	0	0	0
3390.30.46	Material Bibliográfico	10	700,00	7.000,00
3390.30.xx	Material de Manutenção de Bens Imóveis	10	400,00	4.000,00
3390.30.xx	(...)			
Subtotal 3				RS 37.100,00
3390.33.00	Passagens e despesas de Locomoção			
3390.33.01	Passagens Nacionais	10	1.000,00	10.000,00
3390.33.02	Passagens Internacionais	05	7.000,00	35.000,00
3390.33.03	Locação de meio de transporte	04	2.000,00	8.000,00
3390.33.05	Locomoção urbana (táxi)	20	150,00	3.000,00
Subtotal 4				RS 56.000,00
3390.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoas físicas			
Externos				
3390.36.06	Serviços Técnicos Profissionais (RPA/RPCI)	20	4.120,00	82.400,00
3390.36.13	Conferencistas e/ou expositores	0	0	0
3390.36.35	Serviço de apoio administrativo técnico e profissional (serviços eventuais)	0	0	0
3390.36.xx	(...)			
				RS 82.400,00

Subtotal 5.1

Servidores				
3390.36.99	Docentes doutores	12	5.833,33	70.000,00
3390.36.99	Docentes mestres	0	0	0
3390.36.99	Docentes especialistas	0	0	0
3390.36.99	Técnicos administrativos	04	1.000,00	4.000,00
3390.36.99	Coordenação	18	1.103,00	19.854,00
3390.36.99	Orientações de monografia	30	3.350,00	100.500,00

Subtotal 5.2**R\$ 194.354,00**

Estagiários				
3390.36.07	alunos de graduação	0	0	0
3390.36.xx	(...)	0	0	0

Subtotal 5.3**R\$ 276.754,00****Subtotal 5(5.1+5.2+5.3)****0,00**

3390.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas			
3390.39.01	Assinatura de periódicos e anuidades	10	500,00	5.000,00
3390.39.08	Manutenção de software	0	0	0
3390.39.10	Locação de imóveis	0	0	0
3390.39.12	Locação de máquinas e equiptos	0	0	0
3390.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	10	750,00	7.500,00
3390.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equiptos	0	0	0
3390.39.19	Manutenção e Conservação de veículos	0	0	0
3390.39.22	Exposições, congressos e conferências	10	3.800,00	38.000,00
3390.39.23	Festividades e homenagens (coffee-break)	10	850,00	8.500,00
3390.39.47	Serviços de comunicação em geral	10	400,00	4.000,00
3390.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento	05	5.600,00	28.000,00
3390.39.56	Serviços de Tecnologia da Informática	05	1.600,00	8.000,00
3390.39.57	Serviços de processamento de dados	10	1.200,00	12.000,00
3390.39.58	Serviços de Telecomunicações	10	500,00	5.000,00
3390.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	10	1.200,00	12.000,00
3390.39.63	Serviços Gráficos e editoriais	10	980,00	9.800,00

3390.39.65	Serviços de Apoio ao Ensino	05	3.600,00	18.000,00
3390.39.71	Serviços de publicidade e propaganda	10	1.500,00	15.000,00
3390.39.74	Serviços de Fretes e Transportes de Encomendas	15	580,00	8.700,00
3390.39.79	Serviço de apoio administrativo técnico (CLT+Outros Contratos)	10	12.168,60	121.686,00
3390.39.83	Serviços de cópia e reprodução	10	940,00	9.400,00
3390.39.95	Serviços de Manutenção e Reparos de Informática	10	1.600,00	16.000,00
3390.39.99	Gêneros de Alimentação	20	550,00	11.000,00
3390.39.99	Aquisição de Material Bibliográfico	10	400,00	4.000,00
3390.39.99	Confecção de Brindes	10	500,00	5.000,00
3390.39.99	Serviços de Tradução de Artigos Científicos	10	800,00	8.000,00
Subtotal 6.1				R\$ 354.586,00

Valor limite para ressarcimento de custos da Fundação

3390.39.79	Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação (limitado à 5% da receita)	10	5.184,00	51.840,00
Subtotal 6.2				R\$ 51.840,00
Subtotal 6 (6.1+6.2)				R\$ 406.426,00

Despesas de Capital/ Investimentos/Aplicações Diretas

4490.51.00	Obras e Instalações			
4490.51.xx	Reforma de sala de aula			
4490.51.xx				
4490.51.xx				
4490.51.xx				
Subtotal 7				0,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.08	Aparelhos, equipamentos e utensílios	0	0	0
4490.52.18	Coleções e materiais bibliográficos	10	700,00	7.000,00
4490.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos	0	0	0
4490.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	05	2.400,00	12.000,00

4490.52.35	Equipos de processamento de dados	04	4.00000	16.000,00
4490.52.52	veículos de tração mecânica	0	0	0
4490.52.42	Mobiliário em Geral	10	900,00	9.000,00
4490.52.99	Outros Materiais Permanentes	05	3.200,00	16.000,00
Subtotal 8				RS 60.000,00
Outros				
3390.47.10	Ressarcimento UFPR			
3390.47.10	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico	8%		82.944,00
3390.47.10	Ressarcimento UFPR	2%		20.736,00
3390.47.10	Departamento	3%		31.104,00
3390.47.10	Setor	2%		20.736,00
Subtotal 9				RS 155.520,00
Total [Subtotal 1 + SubTotal 2 + (...) + Subtotal 9)]				RS 1.036.800,00

D.2 Cronograma de Desembolso

Previsão do TOTAL de Arrecadação na Fundação (valor total incluindo o ressarcimento UFPR e custos operacionais da Fundação)						
2017	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
Subtotal ano 1						Não se aplica
2018	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
				57.600,00	57.600,00	57.600,00
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00
Subtotal ano 2						RS 518.400,00
2019	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00

	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
	57.600,00	57.600,00	57.600,00	0	0	0
Subtotal ano 3						R\$ 518.400,00
2020	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
Subtotal ano 4						Não se aplica
2021	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
Subtotal ano 5						Não se aplica
Total a ser repassado para a fundação						R\$ 1.036.800,00

Recurso a ser repassado da Fundação para UFPR (referente ao ressarcimento UFPR)						
2017	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
Subtotal ano 1						Não se aplica
2018	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
				8.640,00	8.640,00	8.640,00
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00
Subtotal ano 2						R\$ 77.760,00
2019	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
	8.640,00	8.640,00	8.640,00			
Subtotal ano 3						R\$ 77.760,00
2020	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>

	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 4						Não se aplica
2021	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 5						Não se aplica
Total a ser repassado para a UFPR						R\$ 155.520,00

ANEXO E – EQUIPE TÉCNICA PROPOSTA

1. Participantes vinculados à UFPR

1.1 - Servidores Ativos - Elemento 3390.36.99

Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Titulação	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Anexo I (link com n° documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	Extrato Ata (link com n° documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
1-2-3-4	Abril 18 a Abril 20	Romano T. Junior	1311023	574.440.649-20	Docente	Doutor	Coordenação, Docência, Orientação e Bancas	181 hrs	27.354,00	0443238	0486619
2-3	Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio 18 e Maio 19	Paulo de Tarso L. Pires	2297278	779.610.569-04	Docente	Doutor	Docência, Orientação e Bancas	110 hrs	30.000,00	0441084	0486619
2-3	Maio 2018	Nilce Nazareno da Fonte	105244	729.285.579-20	Docente	Doutora	Docência, Orientação e Bancas	20 hrs	6.000,00	0441115	0552783

2-3	Junho 2018	Sandro José A. Bittencourt	2885747	768.329.299-00	Docente	Doutor	Docência, Orientação e Bancas	20 hrs	7.500,00	0491798	0491814
2-3	Julho 2018	Cesar A. Serbena	2223729	874.076.809-06	Docente	Doutor	Docência, Orientação e Bancas	20 hrs	7.500,00	0441158	0480741
2-3	Setembro e Outubro 2018	Ailson A. Loper	2143165	006.117.989-21	Docente	Doutor	Docência, Orientação e Bancas	40 hrs	15.000,00	0441195	0486619
2-3	Outubro 2018	Gilson Martins	0500102	017.905.659-01	Docente	Doutor	Docência, Orientação e Bancas	75 hrs	6.000,00	0536452	0486619
2-3	Novembro 2018	Carlos Roberto Sanquetta	143.030	565.053.539-68	Docente	Doutor	Docência, Orientação e Bancas	30 hrs	7.500,00	0546771	0546780
2-3	Dezembro 2018	Eduardo F. Gobbi	124.591	806.861.847-34	Docente	Doutor	Docência, Orientação e Bancas	30 hrs	7.500,00	0441222	
2-3	Janeiro 2019	Eugênio L. Stefanelo	0341181	133.384.390-91	Docente	Doutor	Docência, Orientação e Bancas	30 hrs	9.500,00	0441257	0486619
2-3	Fevereiro 2019	Vitor Afonso Hoeflich	340.203	017.740.269-53	Docente	Doutor	Docência, Orientação e Bancas	20 hrs	7.500,00	0441293	0486619
2-3	Abril 2019	Anadalvo J. dos Santos	138.835	308.560.199-68	Docente	Doutor	Docência, Orientação e Bancas	20 hrs	7.500,00	0443185	0486619
		Á definir - Previsão de 10 professores - Respeitando a resolução			Docente	Doutor/Mestre	Orientação e Bancas	600 hrs	51.500,00		
		Á definir - Previsão de 04 Técnicos - Respeitando a resolução			Técnicos	Graduação	Administrativo	20 hrs	4.000,00		
Total										R\$ 194.354,00	

1.2 - Alunos bolsistas - Elemento 3390.18.00

Nº Edital	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Curso	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Anexo II (link com nº documento)	Extrato Ata (link com nº documento)
											<i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do</i>	<i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do</i>

											<i>documento relacionado</i>	<i>documento relacionado</i>
	2-3-4	Abril 2018 a Abril 2020	Á definir-Previsão 20 alunos de Graduação - Respeitando a resolução							15.000,00	á definir	
	2-3-4	Abril 2018 a Abril 2020	Á definir-Previsão 20 alunos de Pós Graduação - Respeitando a resolução							22.000,00	á definir	
Total											RS 37.000,00	

2. Estagiários - Elemento 3390.36.07

Nº Edital	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Instituição	Curso	Função (projeto)	C.Horária Total
Total Estagiário									Não se aplica

3. Profissionais Externos à UFPR e Servidores inativos/ Pagamento por RPA/RPCI e CLT - Elemento 3390.36.06

Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo III (<i>link</i> com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	Extrato Ata (<i>link</i> com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
Notória Especialidade	2-3	Junho e Agosto 2018	Edson Luiz Peters	447.575.659-68	Direito	Doutor	Procurador	Docente Externo	60 hrs	14.400,00	0508785	0486619
Notória	2-3	Julho 2018	Antônio Carlos Efig	553.389.849-	Direito	Doutor	Docente PUC	Docente Externo	20 hrs	9.000,00	0495144	0486619

Especialidade				20								
Notória Especialidade	2-3	Setembro 2018	Karin Kassmayer	031.072.629-86	Direito	Mestre	Docente UFPR-Afastada Consultora Legislativa Senado Federal	Docente Externa	20 hrs	9.000,00	0495136	0486619
			Á definir- Previsão 10 professores - respeitando a resolução.							50.000,00		
Total RPA/RPCI											RS 82.400,00	
Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo III (link com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	Extrato Ata (link com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
Total CLT											Não se aplica	

Observações ANEXO E:

- Para cada servidor ativo nominado, deverá ser apresentado o respectivo Anexo I da Resolução 17/11-COPLAD. Para servidores que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula, CPF e Anexo I - fls não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do servidor e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de Inclusão de novo servidor ou acréscimo de valor, após a formalização, também deverá ser apresentado respectivos Anexos I complementar;
- Para alunos bolsistas ou estagiários selecionados pela coordenação do projeto, previamente à formalização do ajuste, deverá ser informado o N. do Edital na UFPR. Para aqueles que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula UFPR ou INSTITUIÇÃO e CPF não se aplicarão. Os demais campos trazem o perfil do discente e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- Para alunos bolsistas também é obrigatória a apresentação do respectivo Anexo II da Resolução 17/11-COPLAD;
- Para cada externo nominado, ou seja, selecionado antes da Formalização deverá ser apresentado o respectivo Anexo III da Resolução 17/11-COPLAD. Para externos que ainda serão selecionados, somente os campos Nome e CPF e Anexo III não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do externo e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;

- No caso de seleção de externos, posterior à formalização: o Edital e Seleção cabem a Fundação de Apoio e não se aplica a apresentação do Anexo III;
- Qualquer alteração deste quadro deverá ser aprovada nas instâncias competentes.

ANEXO F – JUSTIFICATIVA DA PARCERIA COM FUNDAÇÃO DE APOIO

A parceria com uma Fundação de Apoio objetiva viabilizar e agilizar as atividades de apoio e gerenciamento em projetos cooperados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.423/10 que, em seu artigo 1º e 2º, que estabelece:

Art. 1º A caracterização das fundações a que se refere o art. 1º da Lei 8958, de 20 de dezembro de 1994, como fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas-ICTs, é condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do inciso III do art. 2º da referida Lei e da regulamentação estabelecida por este Decreto.

Parágrafo único. A fundação registrada e credenciada como fundação de apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

A participação de uma Fundação, devidamente credenciada no MEC e MCT, no apoio ao desenvolvimento do projeto fundamenta-se no reconhecimento público dos serviços que as fundações têm prestado aos projetos de interesse da UFPR, serviços desenvolvidos em perfeita sintonia com sua missão e seus objetivos estatutários.

O apoio à gestão do projeto compreenderá a disponibilização dos seguintes serviços complementares requeridos à execução do projeto a ser desenvolvido:

- a. Controle Financeiro dos recursos aportados ao projeto;
- b. Registro contábil das movimentações financeiras realizadas;
- c. Procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames da Lei 8666/93;
- d. Contratação, por prazo determinado, e gestão do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto;
- e. Assessoria Jurídica necessária ao projeto;
- f. Controle dos bens patrimoniais adquiridos ao projeto;
- g. Prestação de Contas nos prazos estabelecidos no acordo e na Resolução 17/11-COPLAD.

Cabe ressaltar que todas as ações da Fundação serão realizadas em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e mediante solicitação formal do Coordenador do Projeto. Diante deste quadro, justifica-se a participação da Fundação, na garantia de procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPR e a legislação vigente.

E, especialmente, em razão do apoio técnico administrativo especializado que pode ser propiciado pela Fundação e que permitirão a adequada consecução do projeto em atendimento às suas especificidades como a seguir relata-se:



Documento assinado eletronicamente por **ROMANO TIMOFEICZYK JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/01/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO DE LARA PIRES, CHEF DEPTO ECONOMIA RURAL EXTENSAO**, em 02/02/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0740430** e o código CRC **395E19E1**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP 80.060-000 - Curitiba/PR

Tel.: (41) 3360-5029 e-mail: cri@ufpr.br site: www.proplan.ufpr.br